ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 075/2026

Exmo. Senhor Presidente

A Vereadora com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor AQUILES PEREIRA DE SOUSA. **Indica a necessidade de instituir o Programa Municipal "Colheita Forte", destinado ao apoio e fortalecimento da agricultura familiar nos Projetos de Assentamento (PAs) do município de Araguatins – TO, por meio da distribuição de sementes, oferta de horas de trator, assistência técnica gratuita e apoio logístico aos pequenos produtores rurais,** neste município.

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo como objetivo fortalecer a agricultura familiar e valorizar os pequenos produtores rurais dos Projetos de Assentamento de Araguatins, reconhecendo sua importante contribuição para o abastecimento alimentar do município. Estima-se que mais de 60% dos produtos comercializados na feira municipal sejam provenientes dos assentamentos, demonstrando a relevância desses trabalhadores para a economia local e a alimentação da população.
Nesse sentido, a criação do Programa Municipal "Colheita Forte" busca oferecer melhores condições de trabalho e produção aos agricultores, por meio da distribuição de sementes, disponibilização de horas de trator, assistência técnica gratuita e apoio logístico. Essas medidas poderão contribuir para o aumento da produção, a geração de renda, o fortalecimento da economia rural e a valorização de quem trabalha diariamente para colocar alimento na mesa da população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AO 03 DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

Lido
Em 03/11/2026

Marlene Ferreira de Sousa
VEREADORA- PP

APROVADO
Em 09/11/2026
CAMARA MUN. DE ARAGUATINS

End. Praça Benjamin Fernandes de Sousa - S/Nº- Centro – Araguatins – TO – CEP 77.950-000
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br